

ATA DA 22ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 29 DE JULHO DE 2020.

Aos 29 dias do mês de julho de dois mil e vinte, foi realizada reunião de diretoria do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, às 15h30min por videoconferência com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Sabrina Moraes (Presidenta), Cleidson Nazário Maurício (Vice Presidente), Carlos Augusto da Silva Costa (1º Secretário), Natalia Silva Nicacio (2ª Secretária), Patrícia Maria Sousa de Jesus (1ª tesoureira), Monique Simões Cordeiro (2ª Tesoureira). Participaram ainda às/os trabalhadoras/es Flávia Fernanda Lima, Coordenadora Administrativa (em substituição) e João Bruno Vieira (em substituição), Coordenador Financeiro. A conselheira Carla, que representa o Conselho Fiscal, justificou ausência.

Dentro da pauta estabelecida e havendo quórum, os trabalhos foram abertos.

1. Coordenação administrativa:

a) A Coordenadora administrativa Flávia informa que a trabalhadora Ingrid retornará do período de licença maternidade no dia 26 de agosto. O exame de retorno está previsto para o dia 26/08, às 10:30h. A coordenadora administrativa informa que a trabalhadora sairá de férias por trinta dias, a partir de 31 de agosto.

b) Coordenações em substituição – continuidade: A coordenadora Flávia solicita que mesmo com a volta da trabalhadora Ingrid (por cinco dias), que continuem na formatação atual de trabalho entre ela e o trabalhador João, até o retorno das férias da trabalhadora que ocupará o cargo de Coordenadora Administrativa. O assessor jurídico informa que não teria prejuízos para o CRESS manter o formato até o retorno das férias da trabalhadora Ingrid. A Diretoria entende que modificar a organização do quadro de trabalho atual, por cinco dias, não seria benéfico para a continuidade dos trabalhos no CRESS. Delibera-se então pela continuidade da configuração atual das coordenações e seus respectivos trabalhadores: Flavia na Coordenação Administrativa e João na Coordenação Financeira, até o término do período de férias da trabalhadora Ingrid.

c) Portal da transparência (assessoria jurídica – parecer). Na reunião realização em 15/07/20, foram discutidas questões relativas à Lei de Acesso à Informação e a publicação de dados no Portal da Transparência. A Coordenadora Administrativa Flávia fez consulta a todos os CRESS, doze enviaram resposta. Cinco mencionaram que estão começando a inserir os dados no portal pelo sistema da Implanta. Somente o conselho do estado de Roraima sinalizou que fez uma contratação específica para esta atividade (uma empresa de informática). A maioria dos conselhos que responderam à consulta informaram que é a própria comunicação que alimenta os dados no site. O assessor jurídico André informa que se o contrato administrativo corresponde ao interesse público, e no contrato está previsto “atualização de website”, entende que está previsto a prestação do serviço, pois não foge ao nível de exigência contratada. No entanto, informou ser necessário a definição de fluxo de disponibilização dos dados e distribuição de responsabilidades para a atividade ser repassada para assessoria de comunicação. Foi deliberado a criação de uma comissão para construção deste fluxo, com o objetivo de estabelecer prazos, responsabilidades, indicativos de envios de materiais, formas de fiscalização e outras ações pertinentes ao tema. A Coordenação Administrativa encaminhará resolução do CFESS 910/2019 que trata sobre o portal da transparência. A resolução será discutida e a composição da comissão citada será composta no Pleno. A comissão definirá e construirá fluxos, demanda e responsáveis para repasse dos

documentos para Comissão de Comunicação providenciar a execução em conjunto com a assessoria de comunicação.

d) A Coordenadora Flávia informa que os exames periódicos das/os trabalhadoras/es Laiane, Sandra, Ricardo, André e Raquel já foram agendados. A empresa que executará o serviço está trabalhando somente pela manhã, até as 11:00. Os exames serão realizados entre os dias 03 a 07 de agosto, nos horários das 10:30h às 11h.

2. Coordenação financeira:

a) Apresentação de análise dos recursos disponíveis para remanejamento. O Coordenador Financeiro João apresentou análise dos recursos disponíveis para remanejamento conforme tabela anexa. O valor total de recursos que não foram realizados é de R\$ 66.528,00. Foram discutidas questões relativas à situação financeira do conselho até o presente mês, as possibilidades legais de remanejamento de recursos e as prioridades do conselho, como a aquisição de materiais previstos para a volta do trabalho presencial, como equipamentos de proteção individuais e coletivos. A Conselheira Sabrina propôs a realização de levantamento de equipamentos que necessitam serem adquiridos pelo conselho para melhor dinâmica do trabalho, como os de informática. A Diretoria confirmou a solicitação do levantamento.

b) Cronograma proposta orçamentária, plano de ação e centro de custos 2021: A Coordenadora Administrativa Flávia encaminhará e-mail com as datas iniciais retificadas. Ela e o Coordenador Financeiro João farão os ajustes e encaminhamentos necessários, levando-se em conta o cronograma anteriormente previsto. Delibera-se pelo indicativo de um pleno extraordinário em agosto.

3. Comissão de Patrimônio:

a) Solicitação de recursos pelos trabalhadores (Tuanne e Sislene) para trabalho remoto – cadeiras ergonômicas e teclado de computador / Fornecimento de três notebooks, um computador desktop e leitor de código de barras às/aos trabalhadoras/es. Foram apresentadas as solicitações das trabalhadoras Tuanne e Sislene para disponibilização de empréstimos de materiais. João fez uma leitura sobre os equipamentos já disponibilizados pelo conselho às/aos trabalhadoras/es. Encaminhou-se pela elaboração de um termo de empréstimo com a contribuição da assessoria jurídica.

b) Fornecimento de três notebooks, um computador desktop e leitor de código de barras às/aos trabalhadores: as discussões referentes a este item foram contempladas no ponto “4, letra a”, acima mencionado.

4. Coordenação Técnica:

a) Comissão de Inscrição: Homologação de Procedimentos de Registro Profissional: **Novos Registros:** Katiane Teixeira Barbosa e Eduarda Souza Silva Nieiro. **Cancelamentos:** Janayna de Cassia Tavares Bastos e Ana Luiza de Oliveira Vianna. Todos os procedimentos ora listados foram homologados.

5. Assessoria Jurídica:

a) informe sobre processo judicial nº 50010192920194025001. Trata-se do processo em que houve bloqueio indevido em conta bancária de profissional (Elcione Alves Batista) e ela ingressou com ação de indenização por danos morais. Houve audiência de conciliação na qual não houve acordo. Foi proferida sentença condenando o Conselho ao pagamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a



17ª Região - Espírito Santo

título de indenização. O assessor jurídico André informou sobre a possibilidade de proceder recurso à Turma Recursal contra a decisão, por considerarmos o valor exorbitante. No entanto, quando há recurso para a Turma Recursal, são cabíveis honorários de sucumbência, em caso de manutenção integral da sentença será cobrada pagamento de honorários no valor de 10% a 20% da causa. Devido ao valor exorbitante cobrado, a diretoria deliberou pela realização de recurso.

E nada mais havendo, a presidenta Sabrina Moraes deu por encerrada a reunião da Diretoria, tendo o 1º Secretário, Carlos Augusto da Silva Costa, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.

Sabrina Moraes Nascimento
Conselheira Presidenta

Carlos Augusto da Silva Costa
1º Secretário